



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 143/2010

Designar a servidora **LUZINETE CESARIO**.

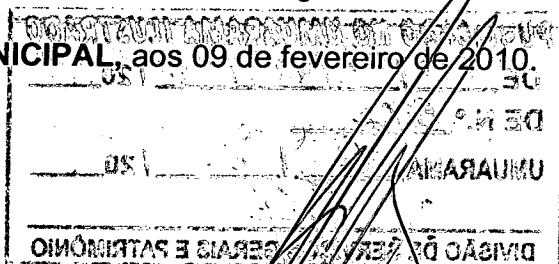
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Edital de Homologação nº. 008 de 28 de janeiro de 2010, da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUZINETE CESARIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.542.273-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora, nomeada em 04 de julho de 2008 pelo regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, inciso II e artigo 31, inciso IV, alínea "c.1-1", § 3º da Lei Complementar nº. 064/99 de 09 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 175 de 03 de maio de 2007, no período de 28 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 143/2010

Designar a servidora LUSINETE CESARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Edital de Homologação nº. 008 de 28 de janeiro de 2010, da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Umuarama.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUSINETE CESARIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.742.373-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educadora, nomeada em 04 de julho de 2008 pelo regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Menezes, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 30% (trinta por cento) sobre o valor inicial da tabela de vencimental proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, inciso II e artigo 31, inciso IV, alínea "c" da Lei Complementar nº. 064/89 de 09 de novembro de 1989, alterada pela Lei Complementar nº. 175 de 03 de maio de 2007, no período de 28 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 11/01/2010
DE N.º 8802
UMUARAMA, 11/02/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Prefeitura Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração